

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2009 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ZENITH HEINZE E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até às 10h do dia 03 de fevereiro de 2009, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens a seguir especificados:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	03	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
			GÊNEROS PERECÍVEIS
2	20	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
3	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
4	85	Un	Alface lisa

5	04	Kg	Alho in natura
6	300	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
7	65	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
8	180	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
9	50	L	Bebida láctea sabores morango e frutas, emb 1L
10	40	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
11	45	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
12	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
13	120	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso
14	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
15	120	Kg	Carne suína, paleta sem osso, em pedaços
16	50	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
17	50	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
18	50	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
19	50	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
20	65	Un	Couve verde, molhos
21	250	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
22	35	Kg	Lingüiça mista defumada
23	200	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
24	200	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
25	50	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
26	65	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
27	20	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento

28	50	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
29	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
30	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
31	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
32	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	400	Kg	Biscoito salgado tipo cream cracker temperado, embalado internamente em 03 unidades, pcte de 400 g
2	200	Unid	Xarope de limão concentrado, garrafa de 880ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
3	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
4	1200	litros	Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem de 01 litro
5	600	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
6	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
7	150	Kg	Cebola nacional graúda embalagem 01 kg
8	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
9	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
10	500	Kg	Peito de frango sem osso congelado
11	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg

1.1.2 Os produtos de origem animal, do Lote 1 e Lote 2, deverão apresentar no envelope 02 da proposta cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

1.1.3 O item 01 do **lote II** deve ser embalado em caixa final de papelão com lacre timbrado do próprio fabricante.

1.1.4 O item 02, do **Lote II** deverá ser entregue com embalagem interna de polietileno e embalado externamente em fardos de polietileno ou papel.

1.1.5 Todos os fornecedores dos itens 01 e 02 do **Lote II** deverão apresentar amostras no tamanho original, visando facilitar a avaliação do SEMAE/CAE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido em conformidade com a legislação em vigor. As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome do fornecedor e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Thompson Flores, 385 em até 5 dias anteriores à abertura dos envelopes. As amostras não serão devolvidas.

1.2 Todos os fornecedores vencedores deverão entregar os produtos de boa qualidade, observando-se o prazo de validade dos mesmos, que não poderá ultrapassar 30 dias da data de fabricação, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades.

1.3 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a legislação em vigor, inclusive relativo à rotulagem nutricional e a qualidade físico-química e sanitária.

1.4 O fornecedor deverá apresentar a ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos.

1.5 As propostas devem ser feitas por item, separadamente, especificando a marca, o valor unitário do produto e o valor total da quantidade requerida. A proposta que não cotar a marca do item licitado será automaticamente desclassificado.

2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0403 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VÍNCULO 020 - MDE	ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR
VINCULO 2001 - PNAE	MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VÍNCULO 020 MDE	ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
VÍNCULO 2003 - PNAC	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não esteja reunido sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

TOMADA DE PREÇOS N° 02/09

ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

TOMADA DE PREÇOS N° 02/09

ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.7 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.8 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.9 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.10 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 03 de fevereiro de 2009, às 10h.

4.11 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos:

5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 - Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1 Comprovar por laudo ou declaração da autoridade sanitária local, que possui instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer.

6 – DO PAGAMENTO, DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

LOTE I

6.1 O pagamento do Lote I será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

6.2 As entregas são referentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio, e deverão ser conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado.

6.3 Os fornecedores vencedores dos itens 01 a 32 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito na Rua Botucaraí, nº 1899, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo

6.4 Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do setor da merenda.

6.5 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote I, será de 04 (quatro) meses.

LOTE II

6.6 O pagamento dos itens 1 e 2 do Lote II será efetuado em três parcelas, em 45, 60 e 90 respectivamente, a contar da data da emissão do empenho, e dos itens 03 a 11 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

6.7 Os fornecedores vencedores dos itens 03 a 11 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais conforme cronograma com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado. Os demais itens (1 e 2) na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores 385, no horário das 7h às 12h, de segunda à sexta-feira, até o dia 10 de fevereiro de 2009 e das 8h às 11h e das 13h e 30m às 16h após este período, devido ao turno único municipal.

6.8 As entregas dos itens 3 a 11 deverão ser semanais conforme cronograma anexo com datas estipuladas pelo Setor competente,

de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

6.9 Os fornecedores vencedores dos itens 1 e 2 deverão fazer a entrega dos produtos em até **sete dias** após a emissão da nota de empenho, sendo que o horário para a entrega dos produtos será das 7h às 12h, de segunda à sexta-feira, até o dia 10 de fevereiro de 2009 e das 8h às 11h e das 13h e 30m às 16h após este período, devido ao turno único municipal.

6.10 Durante o prazo de entrega, o contratado ficará de fiel depositário dos bens licitados, sob as penas da Lei.

6.11 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos materiais licitados, ou em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

6.12 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote II, será de 04 (quatro) meses.

6.13 A vigência do contrato será de 05 meses.

7 - DO REAJUSTE

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO por item.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

9 – DO CONTRATO

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se o 1º colocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto no item 6.9, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.9 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.10 Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Candelária, junto ao setor de compras em dia e horário de expediente.

Candelária, 14 de janeiro de 2009.

LAURO MAINARDI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR RÖHRS
SEC. MUN. DE ADM. E
MODERNIZAÇÃO

Este Edital de Tomada de Preços 02/09,
foi revisado em __/__/__, e está de acordo com a legislação,
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica .

PAULO ROBERTO BUTZGE
Procurador-Geral do Município
OAB/RS N° 31.234

ANEXO

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade no..... e do CPF no

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CONTRATO Nº /09 - MINUTA

Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e para as Escolas Municipais, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e a **EMPRESA**, com base na Lei nº

8.666/93 e conforme a Tomada de Preços nº 028/08.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA DE**, com empresa situada na Av., nº, em - RS, CNPJ nº, representada neste ato pelo **Sr.**, Proprietário da Empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

DO OBJETO E DO VALOR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada fornecerá ao Contratante:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	03	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
			GÊNEROS PERECÍVEIS
2	20	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
3	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
4	85	Un	Alface lisa
5	04	Kg	Alho in natura
6	300	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
7	65	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
8	180	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
9	50	L	Bebida láctea sabores morango e frutas, emb 1L

10	40	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
11	45	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
12	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
13	120	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso
14	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
15	120	Kg	Carne suína, paleta sem osso, em pedaços
16	50	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
17	50	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
18	50	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
19	50	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
20	65	Un	Couve verde, molhos
21	250	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
22	35	Kg	Lingüiça mista defumada
23	200	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
24	200	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
25	50	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
26	65	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
27	20	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
28	50	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
29	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
30	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
31	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
32	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	400	Kg	Biscoito salgado tipo cream cracker temperado, embalado internamente em 03 unidades, pcte de 400 g
2	200	Unid	Xarope de limão concentrado, garrafa de 880ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
3	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
4	1200	litros	Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem de 01 litro
5	600	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
6	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
7	150	Kg	Cebola nacional graúda embalagem 01 kg
8	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
9	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
10	500	Kg	Peito de frango sem osso congelado
11	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg

Perfazendo o total de R\$ (.....).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- O pagamento do Lote I será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da SME, conforme cronograma.

- O pagamento dos itens 1 e 2 do Lote II será efetuado em três parcelas, em 45, 60 e 90 dias respectivamente, a contar da data da emissão do empenho, e dos itens 03 a 11 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da SME, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0403 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VÍNCULO 020 - MDE	ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR
VINCULO 2001 - PNAE	MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VÍNCULO 020 MDE	ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
VÍNCULO 2003 - PNAC	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

DO REGIME DE EXECUÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA – Os fornecedores deverão fazer a entrega dos produtos conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, sendo que os horários para a entrega dos produtos serão das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Primeiro: As entregas dos produtos do Lote I, são referentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio, e deverão ser feitas até o mês de maio, conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores vencedores dos itens 01 a 32 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito na Rua Botucaraí nº 1899, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo.

Parágrafo Terceiro: As entregas deverão ser semanais ou conforme cronograma com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades da escola ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do setor da merenda.

Parágrafo Quarto: O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote I, será de 04 (quatro) meses.

Parágrafo Quinto: Os fornecedores vencedores do Lote II, itens 03 a 11 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais, de acordo com as necessidades das escolas, conforme cronograma anexo.

Parágrafo Sexta: Os fornecedores vencedores dos itens 1 e 2 do lote II deverão fazer a entrega dos produtos em até **sete dias** após a emissão da nota de empenho, sendo que o horário para a entrega dos produtos será das 7h às 12h, de segunda à sexta-feira, na Rua Thompson Flores, 385, até o dia 10 de fevereiro de 2009, e das 8h às 11h e das 13h e 30m às 16h após este período, devido ao turno único municipal.

Parágrafo Sétimo: O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote II, será de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme a entrega da mercadoria constante da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - A Contratada e seus titulares ficam de fiéis depositários da mercadoria, conforme termo em separado.

DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste.

DO REAJUSTE:

CLÁUSULA OITAVA - Conforme o art. 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

CLÁUSULA NONA - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções

previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- advertência;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

DO PRAZO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato vigorará pelo período de de de 2009 a de de 2009, tempo necessário ao

contratante para o consumo total da mercadoria constante da Cláusula Primeira.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

DOS ANEXOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 28/2008 e seus anexos.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, de 2009.

LAURO MAINARDI

Prefeito Municipal

.....

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Ass.:

Ass.:

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este e na melhor forma de direito, a Empresa de, com empresa situada na, nº, em - RS, CNPJ nº, representada neste ato pelo **Sr.**, Proprietário da Empresa, solidariamente, se declaram FIEIS DEPOSITÁRIOS, para o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, da mercadoria adquirida através do contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e para as Escolas Municipais, firmado em de 2009, conforme a Tomada de Preços nº 28/2008, e abaixo relacionada:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	03	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
			GÊNEROS PERECÍVEIS
2	20	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
3	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
4	85	Un	Alface lisa
5	04	Kg	Alho in natura
6	300	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
7	65	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento

8	180	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
9	50	L	Bebida láctea sabores morango e frutas, emb 1L
10	40	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
11	45	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
12	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
13	120	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso
14	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
15	120	Kg	Carne suína, paleta sem osso, em pedaços
16	50	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
17	50	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
18	50	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
19	50	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
20	65	Un	Couve verde, molhos
21	250	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
22	35	Kg	Lingüiça mista defumada
23	200	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
24	200	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
25	50	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
26	65	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
27	20	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
28	50	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
29	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
30	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos

31	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
32	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	400	Kg	Biscoito salgado tipo cream cracker temperado, embalado internamente em 03 unidades, pcte de 400 g
2	200	Unid	Xarope de limão concentrado, garrafa de 880ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
3	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
4	1200	litros	Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem de 01 litro
5	600	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
6	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
7	150	Kg	Cebola nacional graúda embalagem 01 kg
8	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
9	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
10	500	Kg	Peito de frango sem osso congelado
11	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg

Este termo é redigido e firmado, bem como, terá o tratamento legal previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do que os fiéis depositários tem plena ciência.

Por estarem de pleno acordo, assinam este na presença de duas testemunhas.

Candelária, de 2009.

LAURO MAINARDI
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Ass.:

Ass.:

CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE I

Meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2009.

ENTREGA DIA 16/02/2009

- Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g – 01 Kg
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L – 10 Litros
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg

- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 23/02/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg

ENTREGA DIA 02/03/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 09/03/2009

-
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg

- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg

ENTREGA DIA 16/03/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L – 10 Litros
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 23/03/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg

- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

ENTREGA DIA 30/03/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 06/04/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

ENTREGA DIA 13/04/2009

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L – 10 Litros
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg

- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 20/04/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 27/04/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L – 10 Litros
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 04/05/2009

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg

- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 11/05/2009

- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 02 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 16 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

ENTREGA DIA 18/05/2009

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Alface lisa – 06 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 21 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 13 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 25 Kg
- Lingüiça mista defumada – 03 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 13 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

ENTREGA DIA 25/05/2009

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Alface lisa – 01 Unidade
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Bebida láctea sabores morango e frutas, embalagem 01 L – 10 Litros
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 04 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 21 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso – 08 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 18 Kg
- Carne suína, paleta sem osso, em pedaços – 08 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 18 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 18 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital.

OBS: Os itens acima citados poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega conforme solicitação.

Candelária, 09 de janeiro de 2009.

PATRÍCIA SCHAFFER

Nutricionista SEMAE

CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE II

Meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2009.

ENTREGA DIA 23/02/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 150 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 40 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg

- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 125 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

ENTREGA DIA 23/03/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 150 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 40 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 125 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

ENTREGA DIA 20/04/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 150 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 40 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 125 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

ENTREGA DIA 18/05/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Bebida láctea sabor morango e frutas, embalagem 01L – 300 Litros
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 150 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 200 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 30 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 200 Kg
- Massa de pastel disco médio,pc com 500 g com 30 un. Cada – 75 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 125 Kg

- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg – 100 Kg

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital.

OBS: Os itens acima citados serão retirados pelas Escolas Municipais Multisseriadas através de uma pré autorização do Setor de Merenda Escolar, na forma de vales e poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega.

Nas Escolas Pólo, o fornecedor deverá fazer a entrega destes produtos, conforme consta em edital.

Candelária, 09 de janeiro de
2009.

PATRÍCIA SCHAFFER

Nutricionista SEMAE